

## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – ANO LETIVO 2025/2026

### **Técnico Especializado-Psicólogo(a) Abertura de Concurso-Horário nº 27**

Nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 83-A/ 2014, de 23 de maio, informam-se os interessados de que está aberto o concurso de contratação de escola (contratos de trabalho a termo resolutivo a celebrar no ano escolar de 2025/2026, na página da DGAE, para ocupação de **1 vaga de Técnico Especializado (Psicólogo(a))**, conforme o quadro anexo a este aviso.

O contrato em causa será prestado neste Agrupamento de Escolas.

Para este processo a consulta e utilização da aplicação informática da D.G.A.E. e a consulta da página eletrónica do Agrupamento tem carácter obrigatório.

1. São adotados, para efeitos de seleção, os **critérios e subcritérios (e respetivas ponderações)** que se apresentam na referida aplicação da DGAE.
2. O processo de candidatura é feito obrigatoriamente através da aplicação informática de contratação de escola, disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/>);
3. **O portefólio deve ser submetido para o email [aemarcocanaveses1.concursos@gmail.com](mailto:aemarcocanaveses1.concursos@gmail.com) até ao momento exato do fecho do horário na aplicação ou entregue nos serviços administrativos até às 17 horas do dia limite para o concurso indicando obrigatoriamente o nº do horário a que concorre (30 de outubro de 2025)**
4. O procedimento concursal será conduzido por um júri composto pelos seguintes elementos:
  - a) Subdiretor, José Monteiro, que preside.
  - b) Adjunta da Diretora, Nélia Vieira
  - c) Adjunta da Diretora, Marta Vanzeller
  - d) Assessor: António Correia
  - e) Assessor, Rui Mendes (suplente)
5. **Motivos de exclusão do concurso**
  - a) O não envio do portefólio dentro do prazo referido;
  - b) A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
  - c) A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas;
  - d) A não apresentação à entrevista.
6. Terminado o procedimento de seleção, a **publicitação** das listas finais ordenadas dos concursos será feita em  
<https://www.ae1marco.pt/>

### **7. Requisitos Gerais de Admissão**

Devem ser cumpridos os seguintes requisitos gerais, sob pena de não admissão e/ou exclusão:

#### **1. Nível habilitacional exigido: Licenciatura / Mestrado em Psicologia**

**2. Disponibilidade total e imediata.**

**3. Carta de condução e disponibilidade para se deslocar em veículo próprio entre as escolas do agrupamento.**

**4. Disponibilização da documentação de suporte da candidatura, nomeadamente a comprovativa das habilitações e **experiência profissional (no portefólio).****

**5. Apresentação de Portfólio com os documentos comprovativos relativos aos itens a apreciar nos critérios:**

- a) O portefólio **não poderá exceder 10 páginas (além da capa), deve identificar inequivocamente o candidato, o horário a que concorre e os contactos telemóvel, telefone e e-mail;**
- b) Deve contemplar e estar devidamente estruturado de acordo com os itens indicados para o critério;
- c) Toda a informação de suporte deve estar devidamente validada e adequadamente comprovada;
- d) Os elementos informativos apresentados devem corresponder ao estritamente pedido e permitir uma clara, objetiva e inequívoca apreciação, em sede de avaliação dos itens.

**6. Os candidatos obrigam-se a permanecer contactáveis por todos os meios indicados (Telemóvel, telefone e/ou e-mail).**

#### **Requisitos preferenciais:**

a) Formação académica que confira Licenciatura/mestrado em Psicologia, preferencialmente na área Educacional;

- b) Experiência profissional comprovada e conhecimentos técnicos e científicos atualizados na área de atuação do conteúdo funcional em apreço;
- c) Conhecimentos e experiência comprovada.

### Critérios de Seleção

#### 1. Número de anos de experiência profissional na área (Reportado a 31/08/2025) - Ponderação de 35%

Só será considerada a experiência validada através de declarações das entidades patronais e dos contratos de trabalho efetuados

Itens de Avaliação	Nota
Sem experiência na área	1
Experiência na área até 1 ano	2
Experiência na área - mais de 1 ano até 2 anos	3
Experiência na área - mais de 2 anos até 3 anos	4
Experiência na área - mais de 3 anos	5

#### 2. Avaliação de Portefólio - Ponderação de 30%

##### Subcritérios

*Habitação Académica: 5%*

*Experiência Profissional : 15%*

*Formação Profissional realizada: 10%*

#### 3. Entrevista de avaliação de competências (pública) - Ponderação de 35%

##### Subcritérios:

Motivação para o cargo: 5% do total da avaliação final

Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes ao cargo: 10% do total da avaliação final

Disponibilidade: 5% do total da avaliação final

Criatividade e iniciativa - 10% do total da avaliação final

Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal-5% do total da avaliação final

**Nos termos do art. 8º da Portaria 145-A/2011 com a redação dada pela Portaria 83-A/2009, a seleção para a entrevista será feita por tranches sucessivas de dez candidatos, de acordo com o número 1 e 2 dos “Critérios de Seleção”, até à satisfação das necessidades.**

Os candidatos admitidos para a entrevista serão contactados para o efeito por email e/ou contacto telefónico e devem fazer-se acompanhar de todo o suporte documental que considerem relevante e estritamente relacionado com os itens a abordar.

É também publicitada a lista de ordenação em [www.ae1marco.pt](http://www.ae1marco.pt)

Em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

1ª - candidato com melhor avaliação na entrevista;

2ª - candidato com melhor avaliação no portefólio;

3ª - candidato com melhor avaliação no número de anos de experiência profissional

#### Quadro anexo Horário a concurso

Nº de horário	Nº de horas	Tipo de duração	Área de Formação
27	18	Temporário	Psicólogo(a)

27 de setembro de 2025

A Diretora:  
Berta Magalhães